

João Monlevade, 16 de Janeiro de 2025.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 016/2025

Município: João Monlevade/ MG

Assunto: Procedimento realizado divergente do solicitado

Procedimentos: 02 Punção da tireoide (paaf tireóide) guiada por Us.

Paciente: Dayane Shaneyder da Silva

Fornecedor: Centro de Diagnóstico por Imagem

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento um exame de Punção da tireoide (paaf tireóide) guiada por Us, conforme pedido médico. Entretanto, foram realizados dois procedimentos de paaf tireóide.

Mediante divergência, o setor de faturamento entrou em contato com o prestador e o mesmo esclareceu via email que foram realizados dois procedimentos, pois foi necessário avaliar dois nódulos.

Diante de todo exposto e justificativa do prestador, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento de dois procedimentos de Punção da tireóide (paaf tireóide) guiada por Us no valor de R\$ R\$ 190,00, cada, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.**

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG